

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PORTUGUÊS - 2º Ciclo

		Parâmetros		Instrumentos de avaliação	Contributos do perfil do aluno	Ponderação		
						5º ano	6º ano	TOTAL
COMPETÊNCIAS	Conhecimentos e capacidades	Oralidade	Compreensão	<ul style="list-style-type: none"> - Exercícios/questões-aula - Observação direta em sala de aula - Participação / interação em sala de aula - Testes de compreensão oral - Apresentações orais 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c, d, e	Ponderação atribuída de forma equitativa a cada parâmetro.	70%	
			Expressão					
		Leitura e Educação Literária	<ul style="list-style-type: none"> - Observação direta em sala de aula - Exercícios/questões-aula (leitura, escrita, gramática) - Trabalhos individuais e/ou de pares/grupo - Fichas (de trabalho, formativas, de avaliação) 					
		Escrita						
	Gramática							
	Atitudes	Interesse e empenho	<ul style="list-style-type: none"> - Grelhas de registo de observação direta em sala de aula 	E, F, G, J a, b, c, d, e	Ponderação atribuída de forma equitativa a cada parâmetro.	30%		
		Comportamento pessoal e social						
Autonomia								

Áreas de competências do perfil dos alunos	Valores
A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento Interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e – Liberdade

Correspondência entre a Menção Qualitativa e a Menção Quantitativa (*)							
Insuficiente	0% a 49%	Suficiente	50% a 69%	Bom	70% a 89%	Muito Bom	90% a 100%

(*) de acordo com a alínea c) do n.º 1 do Art.º 28.º do Decreto-Lei no 55/2018, de 6 de Julho